



Requerimento 029/2026

Autoria: Ver. Danylo Acioli e Ver.^a Eliana Rocha

**"SOLICITA INFORMAÇÕES AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ACERCA DA PREVISÃO, DO
PLANEJAMENTO E DOS
PROCEDIMENTOS RELATIVOS À
IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA
ENTRADA DO NÚCLEO
HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO
I. PROCESSO 7059"**

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Requer, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nos arts. 5º, XXXIII, 30, incisos I e V, e 37 da Constituição Federal, que asseguram o direito de acesso às informações públicas e impõem à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e planejamento, que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias e órgãos competentes, preste informações claras, objetivas e tecnicamente fundamentadas acerca da existência de previsão, planejamento e procedimentos administrativos relacionados à implantação de rotatória na entrada do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

A entrada do referido núcleo habitacional apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico, circunstância que tem gerado recorrentes relatos de insegurança viária, dificuldades de acesso e elevado risco de acidentes. A implantação de rotatória configura medida de engenharia de tráfego reconhecidamente eficaz para a organização do fluxo, a redução de conflitos viários e o aumento da segurança de motoristas e pedestres.

Nesse contexto, e considerando o dever do Poder Público Municipal de planejar, organizar e executar ações voltadas à mobilidade urbana e à segurança no trânsito, mostra-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha informações formais acerca da real situação administrativa da referida intervenção viária, a fim de possibilitar o acompanhamento, a fiscalização e a adequada prestação de informações à população diretamente afetada.

Assim, no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, **REQUER-SE** que o Poder Executivo Municipal encaminhe respostas às seguintes indagações:

I. Existe previsão ou planejamento por parte do Poder Executivo Municipal para a implantação de rotatória na entrada do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I? Se sim, qual o estágio atual dessa iniciativa?

II. Caso haja previsão e planejamento para eventual implantação da rotatória, tal obra será realizada com dotação orçamentária própria? Caso negativo, quais as alternativas?

III. Está previsto a realização de procedimento licitatório para a execução da obra? Se sim, qual a modalidade licitatória, o cronograma estimado e se já existem estudos técnicos, projetos ou termos de referência elaborados?

IV. Caso não haja previsão ou planejamento para a implantação da rotatória, quais são os motivos técnicos, administrativos ou financeiros que justificam a ausência dessa iniciativa, considerando as demandas da comunidade local e a necessidade de melhoria da segurança viária?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da necessidade de assegurar transparência, planejamento e eficiência na atuação do Poder Executivo Municipal no que se refere à mobilidade urbana e à segurança viária. A entrada do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I configura ponto sensível do sistema viário municipal, especialmente por se tratar do **maior núcleo habitacional do Município de Apucarana**, concentrando expressivo contingente populacional e elevado número de deslocamentos diários.

O referido núcleo habitacional apresenta **intenso fluxo de veículos**, tanto de moradores quanto de veículos de transporte, prestação de serviços e circulação interbairros, situação que se acentua nos horários de pico e potencializa riscos de acidentes, congestionamentos e conflitos viários. A ausência de solução adequada de engenharia de tráfego na entrada do bairro tem sido objeto de recorrentes manifestações da comunidade local, que aponta dificuldades de acesso, insegurança para motoristas e pedestres e prejuízos à fluidez do trânsito.

A implantação de rotatória constitui medida amplamente reconhecida pela engenharia de tráfego como solução eficaz para a organização do fluxo viário, redução de velocidades, diminuição de pontos de conflito e aumento da segurança no trânsito. Contudo, para que tal intervenção seja implementada de forma responsável e eficiente, faz-se indispensável a existência de planejamento prévio, definição clara da fonte de recursos, previsão orçamentária e observância dos procedimentos administrativos e legais, especialmente no que se refere à eventual realização de procedimento licitatório.

Cumprando ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar e solicitar informações sobre as ações e omissões do Poder Executivo, assegurando que demandas relevantes da população, sobretudo daquelas oriundas de áreas com grande concentração habitacional e intenso tráfego, sejam devidamente consideradas no planejamento urbano e viário do Município. O acesso a informações claras acerca da previsão, do orçamento e dos trâmites administrativos relacionados à implantação da rotatória permitirá não apenas o controle institucional, mas também a adequada prestação de contas à comunidade diretamente afetada.

Diante da relevância da matéria, do impacto direto na segurança viária e no cotidiano dos moradores do maior núcleo habitacional da cidade, solicita-se o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a

mobilidade urbana, a segurança no trânsito, a transparência administrativa e a defesa do interesse coletivo.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2026.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

**ELIANA DE LOURDES LIMA
ROCHA:99341379920**

Horário Carimbo Tempo:

27/01/2026 15:06:19



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

**DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO:07149046940**

Horário Carimbo Tempo:

27/01/2026 16:03:44

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 27/01/2026 às 11:57:07.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b30fc60bdd5bee2250b28f0e2f6fcb3**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **132460**.